



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 83/2024

O vereador Reginaldo Domingues, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, determine ao setor competente que designe que a profissional médica Pediátrica, atenda uma vez na semana no Distrito de Esmeralda, hoje as crianças do Distrito só tem atendimento medico a cada 15 dias, e a necessidade crescente de atendimento tem forçado os pais a trazerem seus filhos para serem atendidos na unidade de saúde de Rubinéia, dificultando pela distancia percorrida, transporte e outras situações que seriam inibidas caso houvesse atendimento semanal no Distrito.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido é pertinente visto a importância que é de oferecer qualidade de vida, principalmente para nossas crianças

Sala das Sessões José Luís Correia.

Rubinéia, 22 de abril de 2024.

Reginaldo Domingues
Vereador

Alex Olivo
Vereador

Antônio Carlos Bonin
Vereador

Eder Sebastião Guerra de Souza
Vereador